



Federação Cearense de Futebol

Ofício DCO/FCF 04/18, de 17 de agosto de 2018.

O DIRETOR DE Competições da FEDERAÇÃO CEARENSE DE FUTEBOL no uso de suas atribuições estatutárias informa alterações no Regulamento Específico da Copa Cearense de Futebol Master - Quarentão:

MODIFICA o § 5º do artigo 4 com a seguinte redação:

Art. 4 – § 5º – Contratos de novos atletas para utilização no campeonato poderão ser registrados até o dia 24/08/2017.

Fortaleza/CE, 17 de agosto de 2018.

Eudes Bringel

Diretor de Competições

Federação Cearense de Futebol